

PROJETO DE LEI N° 011/2025

**Dispõe sobre concessão de Auxílio Saúde
aos Servidores da Câmara Municipal de
Rio Preto.**

Art. 1º - Fica instituído o auxílio saúde para os servidores públicos ativos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Rio Preto.

Art. 2º - O auxílio saúde será concedido mensalmente aos servidores, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ajudar a custear despesas médicas e de saúde.

Art. 3º - O auxílio saúde será pago juntamente com a remuneração mensal dos servidores.

Art. 4º - O valor do auxílio saúde será reajustado anualmente, com base no índice de inflação oficial.

Art. 5º - Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Preto, 16 de abril de 2025

Rodrigo Magalhães Teixeira
Vereador